

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7055

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 053010-7

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotaç | Dotação | | | | | | | eza | | | Ficha | Valor |
|-------|---------|----|-----|------|------|---|---|-----|----|----|--------|-----------|
| 02 09 | 03 | 80 | 244 | 2037 | 2296 | 3 | 3 | 90 | 30 | 00 | 496 | 9.000,00 |
| 02 09 | 03 | 80 | 244 | 2037 | 2301 | 4 | 4 | 90 | 52 | 00 | 525 | 44.000,00 |
| | | | | | | | | | | | Total: | 53.000,00 |

- Art. 2º Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Julho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo